

DETALHAMENTO DO BDI

PROponente: **Prefeitura de Atilio Vivacqua - ES**

OBRA: **OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO**

CONTRATO:

1. Regime de Contribuição Previdenciária

Sem Desoneração

2. Tipo de Intervenção

Rodovias e Ferrovias

3. Incidências sobre o custo

Administração Central - AC	3,82	%
Riscos - R	0,97	%
Seguros e Garantias Contratuais - S+G	0,74	%
Despesas e Encargos Financeiros - DF	1,21	%
Lucro - L	7,78	%

4 – Incidências sobre o preço de venda

Despesas Tributárias - I	6,65	%
<i>Percentual da base de cálculo para o ISS:</i>	100,00	%
<i>Alíquota do ISS (sobre a base de cálculo):</i>	3,00	%
<i>Alíquota Efetivado do ISS</i>	3,00	%
<i>COFINS</i>	3,00	%
<i>PIS</i>	0,65	%
<i>INSS</i>	0,00	%

5 – Demonstrativo de cálculo do BDI

$$\text{BDI} = \frac{(1+(AC+S+R+G))(1+DF)(1+L)}{(1-I)} - 1 =$$

23,32%

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo do ISS para Rodovias e Ferrovias é de 100 %, com a respectiva alíquota de 3 %

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária adotado para elaboração do orçamento foi Sem Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Eng./Arq. **Inglid Gonçalves Giestas Dias**
CREA/CAU: **ES - 032427/D**

Nome **Responsável Tomador**
Cargo **HÉLIO HUMBERTO LIMA FILHO**
PREFEITO MUNICIPAL

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

HELIO HUMBERTO LIMA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL
SEMGOV/GABPREF - SEMGOV - PMAV
assinado em 10/11/2025 10:08:43 -03:00

INGLID GONÇALVES GIESTAS DIAS
ENGENHEIRO CIVIL
SEMUR/NENG - SEMUR - PMAV
assinado em 10/11/2025 09:40:33 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 10/11/2025 10:08:43 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por EMANUELLE SILVA COLLE (GERENTE MUN. DE DES. E CONVENIOS - SEMGOV/NDC - SEMGOV - PMAV)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-557177>